



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD1604.01/20



A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa específica de IGG e IGM do Covid 19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma, para o auxílio no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus no Município de Nova Russa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Como é do conhecimento geral estamos vivenciando a disseminação e propagação do coronavírus, com repercussão mundial, e a nível de Brasil vem atingindo todas as regiões indistintamente.

Por certo, pela intensidade com que o coronavírus se manifesta, todos temos que nos mobilizar para o enfrentamento desta pandemia, que já retrata índices expressivos de casos efetivamente constatados, outros suspeitos e, mais severo, ainda, de letalidade.

A Organização Mundial de Saúde declara e reconhece o estado de emergência e calamidade pública causada pela propagação do coronavírus.

Os estudos até então desenvolvidos ainda não indicam a medicação eficiente para erradicação dessa pandemia, o que nos leva a enfrentarmos o problema com ações meramente preventivas, que vão desde os cuidados com a higiene pessoal, passando pelos casos de isolamento social e até de internação hospitalar, a depender dos quadros que venham a ser diagnosticados.

Por essas razões aqui expendidas faz-se necessária a aquisição imediata, em caráter de urgência, dos produtos de saúde ora demandados, para que possamos contribuir de forma positiva, proativa e eficiente no enfrentamento do sério problema de saúde ocasionado pelo coronavírus, na intenção maior de evitarmos transtornos e danos muitas vezes irreparáveis, quando se trata da própria vida.

Assim, com esteio nos preceitos legais acima invocados e no parecer da lavra de nossa assessoria jurídica, parte integrante deste processo, a administração lança mão



de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda, como já enfatizamos, de natureza urgente, que se coaduna com supremacia do interesse público.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a pesquisa de mercado junto a empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **REVOLLUX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.594.568/0001-05, localizada na Rua Iracema Pereira Junqueira, nº 85 Sala 1014 - Bairro: Centro - Cidade: Nova Iguaçu - Rio de Janeiro, representada pelo(a) Sr(a) REVOLLUX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador(a) do CPF nº 838.234.507-78.

A proposta apresentada, cujo abastecimento foi estimado para um período de 180 (cento e oitenta) dias, resultou no valor global de R\$ **210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, cujos valores estão alinhados e coerentes com a realidade de mercado.

Nova Russas - Ceará, 16 de abril de 2020.


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo, também, no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD1604.01/20, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa específica de IGG e IGM do Covid 19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma, para o auxílio no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus no Município de Nova Russa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Nova Russas - Ceará, 16 de abril de 2020.

Quitéria Flávia Cunha Braga
Secretária de Saúde



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

65
P

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-CD1604.01/20, cujo objeto é a Aquisição de teste rápido para detecção qualitativa específica de IGG e IGM do Covid 19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma, para o auxílio no enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus no Município de Nova Russa, foi afixado no dia 16 de abril de 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Nova Russas - Ceará, 16 de abril de 2020.

Quitéria Flávia Cunha Braga
Secretária de Saúde

